Pág. 1/2 - Moção nº 490/2025 - Prot. 3906/2025 29/10/2025 16:16. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 490/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA NARCISO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA PEQUENINA CECÍLIA VITÓRIA STABILE NARCISO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Narciso.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento da pequenina CECÍLIA VITÓRIA STABILE NARCISO, aos 03 meses e 20 dias de vida, ocorrido em 15/10/2025 na cidade de Matão/SP, deixando o pai GABRIEL e o irmãozinho Vicente, além de demais parentes e amigos.

Neste momento de dor indescritível, manifestamos nossa solidariedade e apoio, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e forças para enfrentar tamanha perda.

Que a lembrança do amor e da pureza dessa pequena vida seja sempre um consolo e um símbolo de luz para todos os que a amaram.

Com profundo sentimento de tristeza, nos solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





